



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRES RIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL MODESTA SOLA  
AV. ZOELLO SOLA, 1197 – TRIÂNGULO - TELEFONE: 2252-4322  
E-mail: emmodestasola@yahoo.com



**DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 222**  
**19/09/1968**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGOGICO 2024**



## SUMÁRIO

- 1) INTRODUÇÃO
- 2) JUSTIFICATIVA
- 3) IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA
- 4) FINALIDADE DA EDUCAÇÃO
- 5) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- 6) COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC
- 7) DIAGNÓSTICO DA REALIDADE
- 8) OBJETIVOS GERAIS
- 9) ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA
  - 9.1 – Matrícula
  - 9.2 – Organização das Turmas
  - 9.3 – Transferências
  - 9.4 – Avaliação
  - 9.5 – Ciclos de Alfabetização
  - 9.6 – Números de alunos por turma
  - 9.7 – Grémio Estudantil e representantes de turma
  - 9.8 – Horário de Aulas 2024
  - 9.9 – Quadro funcional
  - 9.10 – Calendário Escolar
  - 9.11 – Recursos Físicos
- 10) GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA
- 11) AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPP
- 12) PROJETOS
- 13) PROGRAMAS FEDERAIS EM PARCERIA COM O FNDE/MEC:
- 14) PROGRAMAS E PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES:



## 1. INTRODUÇÃO

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases, Lei 9394/96 em seu Art. 2º. *A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

A Construção do Projeto Político da Escola Municipal Modesta Sola iniciou em reuniões com a comunidade escolar, oportunizando um conjunto de reflexões sobre os anseios desta comunidade e como conduzir com qualidade a aprendizagem dos estudantes.

A comunidade é participante ativo das atividades escolares, se envolvendo em projetos da escola e acreditando no retorno que esse trabalho trará na caminhada escolar.

## 2. JUSTIFICATIVA

Analisando a situação da Escola através de encontros realizados com a direção, professores funcionários e pais de alunos, para traçar o “Planejamento do ano letivo de 2024”, analisamos alguns pontos que interferem no processo ensino aprendizagem.

- Indisciplina escolar;
- Dificuldade de assimilação do conteúdo nos anos iniciais e finais;
- Dificuldade dos alunos provenientes de outras escolas em se adaptar ao ritmo escolar;
- Ausência de participação grande parte dos responsáveis no que se refere ao rendimento escolar do aluno;

A implementação do Projeto Político Pedagógico, poderá minimizar as dificuldades apresentadas, pois oportunizará a prática de um trabalho interdisciplinar e participativo, envolvendo toda a comunidade escolar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL MODESTA SOLA  
AV. ZOELLO SOLA, 1197 – TRIÂNGULO - TELEFONE: 2252-4322  
E-mail: emmodestasola@yahoo.com



### **3. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA**

**Escola Municipal Modesta Sola**

**Endereço: Avenida Zoello Sola, 1197**

**Bairro: Triângulo**

**Telefone: (24) 35122990**

**Decreto de Criação: nº 222 – 19/09/1968**

**Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Três Rios**

**Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres**

**Colegiado Escolar: Grêmio Estudantil Educa Sola**

A Escola Municipal Modesta Sola foi criada no ano de 1968, com o nome de Ginásio Municipal Modesta Sola.

Através do Decreto nº 222, de 19 de setembro de 1968; com a finalidade de oferecer a comunidade do Triângulo, bairro de Três Rios/RJ e as demais localidades, o ensino de 1º grau (atualmente Ensino Fundamental). No ano de 1990 passou a chamar-se Escola Municipal Modesta Sola e tem como patrono Srª Modesta Sola.

A Escola Municipal Modesta Sola oferece Ensino Fundamental (1º ao 9º ano do Ensino Fundamental), funcionando em 2 turnos.

### **4. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9394/96), em seu artigo 12, inciso I, prevê que *“os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, tem a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”*, deixando explícita a ideia de que a escola não pode prescindir da reflexão sobre a intencionalidade educativa.

A Escola Municipal Modesta Sola tem por objetivo a ação educativa fundamentada nos princípios de igualdade de acesso, permanência e garantindo o pleno desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania.

Através de uma prática conscientizadora dos seus direitos e deveres, a Escola Municipal Modesta Sola tem finalidade formar cidadãos críticos e engajados na



construção de uma sociedade mais igualitária e justa para todos, em um conjunto de ações educativas, sociais, culturais, políticas e humanitárias e ser reconhecida como um ícone da Rede Municipal de Educação com práticas inovadoras de aprendizagem garantidas por uma gestão colaborativa e sustentável.

## **5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A Proposta Pedagógica da Escola Municipal Modesta Sola é construída em consonância com a *Base Nacional Curricular, Resolução CNE nº 2, de 22 de dezembro de 2017*, que se fundamenta em uma construção de uma escola que desenvolva em seus alunos competências essenciais para aprendizagem que os levarão a uma formação humana integral, como também fundamentada nas Diretrizes Nacionais da Educação Básica.

## **6. COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (BNCC)**

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias



e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL MODESTA SOLA  
AV. ZOELLO SOLA, 1197 – TRIÂNGULO - TELEFONE: 2252-4322  
E-mail: emmodestasola@yahoo.com



## **7. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE**

A Escola Municipal Modesta Sola é formada por alunos de renda de classe baixa, com a maioria dos responsáveis com formação em nível fundamental e trabalhando em comércio e indústria próximas a localidade escolar, ou contando com o auxílio do benefício do Governo Federal.

A grande maioria das famílias são constituídas por pais separados, ou a educação dos filhos delegadas à parentes próximos, gerando a falta de comprometimento de algumas famílias com a educação escolar de seus filhos, por este motivo a Escola Municipal Modesta Sola tem se engajado em estimular a comunidade escolar a participar de atividades culturais e eventos na escola, visando também um despertar por parte dos responsáveis de sua responsabilidade em acompanhar a vida escolar do aluno em sua totalidade.

## **8. OBJETIVOS GERAIS**

**A Escola Municipal Modesta Sola tem como objetivos:**

- Promover uma educação de excelência, inspirada nos princípios de equidade, liberdade e solidariedade humana.
- Oferecer condições didáticas pedagógicas fundamentais para o ensino-aprendizagem de qualidade;
- Criar um ambiente favorável para o desenvolvimento integral, favorecendo as potencialidades do aluno e do profissional de educação;
- Desenvolver um ambiente harmônico em relação à convivência e atitudes positivas, preparando o aluno para o convívio em sociedade, conhecedor de seus direitos e deveres com o próximo;
- Possibilitar maior integração entre membros da comunidade escolar;
- Despertar para o direito pleno a cidadania e o respeito ao pluralismo cultural, ético e diversidade de gênero;
- Desenvolver um ambiente de cooperação, que proporcione aos alunos, professores, funcionários, equipe gestora, a realização de suas funções educativas.



### 9.1- Matrícula

A matrícula das escolas da rede municipal é feita anualmente pelos pais ou responsáveis legais, munidos dos documentos legais estabelecidos no Regimento Escolar. A renovação também é feita anualmente.

Para a educação infantil, as matrículas novas do Maternal III devem ser feitas após Cadastro Único e sorteio realizado na Secretaria Municipal de Educação, para os alunos que nunca estudaram na rede municipal, de modo a estabelecer um diagnóstico de atendimento das matrículas da educação infantil, os demais na própria escola.

Para os alunos em dependência, os responsáveis devem assinar matrícula á parte, toda vez que o aluno tiver que cumprir o regime de dependência em determinada matéria.

### 9.2 - Organização das Turmas

As turmas se organizam de acordo com o regimento escolar da rede municipal em seus artigos como transcritos a seguir:

Art. 91 - As classes de educação básica e os Cursos Livres na Rede Municipal em Três Rios organizam-se em:

- I. Períodos anuais na Educação Infantil;
- II. 09 (nove) anos de escolaridade, no Ensino Fundamental;

“Art. 92 - Para atender ao interesse do processo de aprendizagem, a Rede Municipal em Três Rios poderá adotar outras formas de organização de classes baseando-se na idade, competência ou outros critérios associados a formas diferenciadas previstas na legislação.”

“Art. 93 - As escolas municipais de Três Rios consideram na organização de suas classes os seguintes parâmetros condicionantes da relação adequada entre o número de alunos e o professor:

- a) O projeto pedagógico;
- b) A carga horária;
- c) As condições materiais do estabelecimento;
- d) A faixa etária dos alunos;
- e) A atividade a ser realizada;
- f) O equipamento utilizado;
- g) O espaço físico;
- h) A localização do estabelecimento.”



“Art. 95 - O Ensino Fundamental será constituído de 09(nove) anos de escolaridade, sendo a matrícula inicial aos 06 (seis) anos completos até 31/03.

“Art. 96 - Na organização das classes, observar-se-á sempre o padrão mínimo de 01 metro quadrado por aluno, reduzindo-se os parâmetros previstos sempre que houver redução no espaço disponível.”

- A Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino será regida pela Deliberação CME/TR 002/2023, em relação a distribuição das turmas.
  
- Berçário (crianças de 0 a 11 meses )
- Creche I (crianças de 1 ano e 1 ano e 11 meses)
- Creche II (crianças de 2 ano e 2 ano e 11 meses)
- Creche III (crianças de 3 ano e 3 ano e 11 meses)
- Pré I (Crianças de 4 a 4 anos e 11 meses)
- Pré II (Crianças de 5 a 5 anos e 11 meses)

### **9.3 – Transferências**

Seguindo as diretrizes do regimento interno da SME segue transcrição de seus artigos:

“Art. 130 - Será admitida transferência durante o ano letivo, nas unidades escolares da Rede Municipal:

- I. O aluno transferido em curso ao retornar no mesmo período letivo será considerado uma nova matrícula;
- II. No Ensino Fundamental e Médio até 30 de setembro e após esta data, por motivos relevantes analisados pela Supervisão Educacional;
- III. A transferência de aluno oriundo do estrangeiro será efetuada mediante as determinações legais vigentes, tendo por base as normas curriculares gerais;”

“Art. 131 - A transferência de alunos em qualquer caso obedecerá aos dispostos na legislação vigente e às normas baixadas pelas autoridades competentes.”

“Art. 132 - Caberá à Orientação Pedagógica/Educacional examinar o currículo do aluno transferido e verificar a necessidade de adaptação ao currículo do estabelecimento.”

“Art. 134 - A avaliação interna e externa, em seu caráter democrático e coerente, pressupõe que todos os participantes da ação educativa, sem exceção, sejam avaliados em momentos individuais e coletivos;



#### 9.4 – Avaliações

De acordo com o Regimento Escolar a avaliação terá:

Art. 135 - A avaliação terá por objetivos:

- I. Diagnosticar a situação de aprendizagem do educando para estabelecer os objetivos que irão nortear o planejamento da ação pedagógica;
- II. Verificar os avanços e dificuldades do educando no processo de construção do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- III. Fornecer aos educadores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o replanejamento;
- IV. Demonstrar ao educando seus avanços e dificuldades, estimulando maior envolvimento do mesmo no processo de aprendizagem, oportunizando a auto-avaliação constante;
- V. Fundamentar a tomada de decisão, quanto à promoção ou não do educando à etapa, ciclo ou série seguinte.

Art. 136 - A avaliação na Educação Infantil não tem natureza reprobatória, desenvolvendo-se em um processo contínuo e integral, assumindo, essencialmente, o aspecto orientador, possibilitando ao professor acompanhar, passo a passo, os progressos da criança e reorganizar, sempre que necessário, suas estratégias.

Art. 137 – Os resultados do desenvolvimento do aluno da Educação Infantil serão registrados em ficha própria contendo relatório descritivo de observação e acompanhamento, que ocorrerão ao final de cada semestre letivo.

Art. 138 - A avaliação na Educação Infantil deve contemplar as múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil, incluindo as formas de comunicação e expressão, os recursos de que a criança se vale para elaborar novos conhecimentos, as relações sociais e afetivas que estabelecem com companheiros e adultos, sua autoestima, seu crescimento físico e suas habilidades motoras.

Art. 139 - No Ensino Fundamental, para efeito de registros, são considerados os resultados bimestrais das avaliações efetuadas durante o ano letivo, mediante a utilização de diferentes métodos e técnicas, realizando-se em cada bimestre um Conselho de Classe.

Art. 140 - A mensuração dos conhecimentos adquiridos e sucessivos registros efetuados durante o ano letivo refletem o alcance dos conteúdos programáticos trabalhados e o atingimento dos objetivos propostos.



Art. 141 – Nos 1º e 2º anos de escolaridade, os resultados da avaliação serão registrados em relatórios bimestrais, sem caráter de reprovação de acordo com a Deliberação nº 002/2014 do CME/TR.

Art. 142 - Os resultados da avaliação do aproveitamento escolar nos demais anos de escolaridade são expressos em notas, na escala de 0(zero) a 10,0(dez), admitidas frações de notas de um dígito, sendo 5,0 (cinco) a nota mínima para promoção.

Art. 143 - A cada bimestre deverá ser utilizado no mínimo 2 (dois) instrumentos de avaliação, cujo somatório resultará na nota do bimestre.

Art. 144 – A média do 1º semestre é obtida através da média aritmética das notas do 1º e 2º bimestres e a média do 2º semestre é obtida através da média aritmética das notas do 3º e 4º bimestres. A média final é obtida através da média aritmética dos resultados do 1º e 2º semestres.

Art. 145 - O processo de avaliação estende-se ao longo de quatro bimestres para todos os alunos, sendo obrigatória a realização das avaliações em todos os bimestres.

Art. 146 - O estabelecido no parágrafo anterior não se aplica ao aluno ingresso por transferência no decurso do ano letivo, cujo resultado final será definido pelo Conselho de Classe.

Art. 147 - É facultada ao aluno uma segunda chamada de verificações, quando impedido de comparecer ao estabelecimento por motivo considerado justo pela equipe de suporte pedagógico.

Art. 148 - A segunda chamada deve ser requerida pelo pai ou responsável pelo aluno, ou pelo próprio aluno maior e/ou emancipado, dentro de três dias a contar da data em que a atividade tenha sido realizada em primeira chamada.

Art. 149 - Ao aluno que faltar a qualquer atividade avaliativa sem justificativa ou à segunda chamada (se deferida sua solicitação para tanto), lhe será atribuída nota 0(zero) para tal avaliação, somando-se apenas as notas obtidas nas demais atividades em que o aluno esteve presente.

Art. 150 - Os alunos remanejados para as Classes de Aceleração da Rede Municipal de Ensino para elevação de escolaridade estão amparados pela Deliberação da CME 003/2010.

Art. “151 – Para fins de registros relativos à avaliação nos documentos escolares dos alunos encaminhados para a Classe de Aceleração serão seguidas as orientações dadas pela equipe do Suporte Pedagógico.”

Em nossa Instituição, o professor tem total liberdade para promover a avaliação do aluno dentro do seu processo pedagógico, respeitando os limites fixados por documento norteador acima citado. Contamos com avaliações diversas diárias,



trabalhos, seminários, feiras educativas, através da observação do empenho e da participação dos alunos nas mesmas bem como nas culminâncias dos projetos. Além disso, desenvolvemos testes e provas bimestrais e aplicação bimestral de um simulado que contém quatro questões de cada disciplina, com sistema de múltipla escolha e marcação de cartão-resposta, com a pontuação presente no somatório das avaliações bimestrais.

Os alunos também participam das avaliações periódicas da Rede Municipal de Ensino e Avaliações externas: Alfabetiza RJ e prova Brasil para o 5º e 9º Ano de Escolaridade.

### 9.5 – Ciclo de Alfabetização:

A prefeitura de Três Rios segue em suas turmas do 1º ao 3º ano a implementação do Ciclo de Alfabetização, conforme Orientação do MEC, do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, pelo Programa Alfabetização na Idade Certa, e com a Parceria do Instituto João e Maria Backheuser, com o Projeto Letras do Saber.

### 9.6 - Número de alunos por turma

TURMA / ANO DE ESCOLARIDADE	NÚMERO DE ALUNOS	TURNOS
PRÉ I	07	Vespertino
PRÉ II	17	Vespertino
1º ano multiseriada	05	Vespertino
2º ano multiseriada	13	Vespertino
3º ano	14	Vespertino
4º ano	15	Vespertino
5º	20	Matutino
6º A	27	Matutino
6º B	28	Matutino
7º	29	Matutino
8º	27	Matutino
9º	30	Matutino



### **9.7 – Grêmio Estudantil e Representantes de Turma e Professores Conselheiros:**

O Grêmio Estudantil Educasola é o órgão máximo de representação dos estudantes da Escola Municipal Modesta Sola localizado na cidade de Três Rios e fundado em 17 de maio de 2019 com sede neste Estabelecimento de Ensino.

O Grêmio tem por objetivos:

- I – Representar condignamente o corpo discente;
- II - Defender os interesses individuais e coletivos dos alunos da Escola;
- III - Incentivar a cultura literária, artística e desportiva de seus membros;
- IV - Promover a cooperação entre administradores, funcionários, professores e alunos no trabalho escolar, buscando seus aprimoramentos;
- V - Realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural e educacional com outras instituições de caráter educacional;
- VI - Lutar pela democracia permanente na Escola, através do direito de participação nos fóruns internos de deliberação da Escola.

A escolha dos representantes de turma e professores conselheiros é feita de forma democrática, com indicação feita pelos alunos e votação aberta onde os alunos votam no candidato de sua preferência, sendo eleito o mais votado. Antes das eleições os alunos são informados do perfil do aluno representante de turma e também do vice. Quanto aos professores conselheiros, a escolha é feita da mesma forma. Os nomes dos professores indicados pelos alunos são expostos à votação pela classe e o mais votado é aclamado professor conselheiro. Essa eleição tanto para alunos representantes, quanto para professores conselheiros acontece anualmente e é realizada nas turmas do segundo segmento do ensino fundamental.

### **9.8 – Horário de aulas 2024 (em anexo)**

### **9.9 – Quadro funcional (em anexo)**

### **9.10 – Calendário Escolar (em anexo)**

A Escola Municipal Modesta Sola seguirá ao cronograma específico da Secretaria Municipal de Educação, em relação ao calendário de formações e eventos educacionais, esportivos e culturais.



### **9.11 – Recursos Físicos**

Atualmente a infraestrutura da Escola Municipal Modesta Sola é formada por:

- 09 salas de aula
- 01 sala de multimídia
- 01 biblioteca
- 01 sala de arquivo morto
- 01 almoxarifado
- 01 sala de professores
- 01 sala de direção
- 01 secretária
- 05 banheiros (02 para funcionários, 01 para a Educação Infantil, 02 para os estudantes)
- 01 cozinha
- 01 refeitório
- 01 despensa
- 01 sala de materiais didáticos

O espaço físico foi reformado, climatizado e informatizado com a criação de uma sala multimídia, que também poderá ser utilizada para sala de reuniões.

Para os eventos esportivos, festas e celebrações a escola utiliza o pátio externo, quadra de esporte da Ilha Di Capri e outros espaços cedidos pelo clube da ilha.

## **10. GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA**

*A gestão escolar será ministrada de acordo com o Art. 3º. da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, inciso VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino.*

A Gestão Democrática Escolar está baseada na coordenação de atitudes e ações que propõem a participação social, ou seja, da comunidade escolar (professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários) nas decisões administrativas, financeiras e pedagógicas da escola, onde esta comunidade é



considerada sujeito ativo em todo o processo da gestão. Assim, é imprescindível que cada um destes sujeitos tenha clareza e conhecimento de seu papel quanto participante da comunidade escolar.

Uma Gestão democrática de trabalho em rede e solidariedade no uso dos recursos, garantindo a viabilidade da missão, valorizando as potencialidades individuais nas dimensões cognitiva, socioemocional e holísticas dos assistidos, por meio de um currículo integrado e integrador.

Dentre as ações da Gestão escolar estão à instituição do Grêmio Estudantil e Conselho escolar que estarão diretamente ligados à gestão, atuando na fiscalização dos recursos e acompanhamento desta proposta pedagógica, de forma participativa e priorizando as ações que resultarão na melhoria da qualidade da educação na escola.

#### **10.1 – Objetivos e metas quanto a relação Escola-Família:**

- Oferecer aos pais um tutorial sobre como utilizar as plataformas digitais disponíveis;
- Acompanhar e auxiliar as famílias nas atividades da Plataforma.
- Esclarecer aos familiares as atividades que geraram dúvidas, passo a passo, estabelecendo mais confiança no ensino remoto;
- Informar previamente às famílias sobre os materiais que serão utilizados nas atividades;
- Orientar aos pais e responsáveis sobre os objetivos a alcançar através da utilização da tecnologia na prática;
- Promover o diálogo aberto escola família, através do whatsapp, disponibilizando atendimentos dos profissionais da escola;
- Disponibilizar as famílias diversas formas de acesso (vídeo aulas, site e aplicativos da escola, e-mails, plataformas digitais);
- Esclarecer dúvidas que auxiliem o trabalho junto à criança.

#### **10.2 – Formas de atendimento**

- Presencial
- Whatsapp
- Mensagens
- E-mail
- Redes sociais

#### **10.3 – Objetivos e metas para a equipe administrativa e pedagógica**



- Utilizar técnicas/métodos de ensino, visando atender aos diferentes estilos de aprendizagem e, ainda, ser sensível às diferenças respeitando as individualidades dos alunos;
- Implementar alternativas pedagógicas adequadas na aprendizagem dos alunos nos ambientes virtuais;
- Adequar e adaptar a proposta pedagógica conforme as necessidades;
- Acompanhar o desenvolvimento e desempenho acadêmico através da participação do educando nas aulas, e nas devolutivas das atividades propostas que utilizem recursos digitais e/ou impressos;
- Planejar atividades diversificadas com uso de recursos variados e incentivando o protagonismo para efetivar a aprendizagem dos educandos;
- Participar das reuniões com a equipe da coordenação com temas relevantes identificados a partir da observação e análise da nova realidade;
- Elaborar atividades contextualizadas, ressaltando o cuidado com as fontes pesquisadas e disponibilizadas aos alunos.
- Promover atividades, jogos e brincadeiras de acordo com a faixa etária;
- Incentivar a aprendizagem colaborativa, com troca de informações com os colegas da turma através das redes sociais.

## **11. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPP**

A Proposta Pedagógica será acompanhada através de reuniões semestrais com a comunidade escolar para abranger todo o período e planejamento constante, analisando se as ações necessitam ser reformuladas para atender as diferentes demandas e se as práticas pedagógicas estão sendo bem aproveitadas e se o planejamento favorece o envolvimento da família e da comunidade na escola, propiciando seu constante aperfeiçoamento e redimensionando o projeto caso haja necessidade.

## **12. PROGRAMAS E PROJETOS**



## 12.1

### Educação e Direitos humanos: a construção da igualdade

Justificativa	Público-alvo	Componentes Curriculares
Inserir no cotidiano escolar abordagens e espaços de diálogo em que a construção da identidade subjetiva e social apareçam como forma de colaborar com a construção da igualdade. Esse espaço é pensado para colocar em evidência através das escolhas pedagógicas habituais temas que demandam maior atenção e que precisam ser reiteradamente discutidos, apreciados, citados e conceitualizados. Esses temas representam núcleos de significado que, na própria dinâmica do que representam, sugerem uma série de questões a eles relacionadas que necessitam de abordagem proporcional. São eles: 1. o racismo; 2. o sexismo; 3. as questões de classe; 4. as questões religiosas	Alunos de 1º ao 9º anos	Língua Portuguesa Artes Geografia História Ensino Religioso Ciências Matemática Educação Física Inglês
	<b>Objetivo geral</b>	<b>Habilidades da BNCC</b>
	Promover um processo de educação integral, nos moldes da BNCC, que contemple a formação de cidadãos	(EF15LP01-04) (EF12LP02), (EF01LP02); (EF01LP16); (EF02LP17); (EF15AR03), (EF15AR-11-12); (EF15AR25); (EF01GE01-03-04-06-09); (EF02GE01-02-08); (EF03GE08-09); (EF04GE01-02-03-10); (EF05GE011-02); (EF01HI04-07); (EF02HI01-06-10); (EF03HI07-09-11); (EF03HI01-03-08); (EF05HI01-04); (EF01ER03); (EF02ER03); (EF03ER01-02); (EF04ER01-02); (EF05ER01); (EF69LP01), (EF69LP44), (EF69AR02) (EF06GE01), (EF07GE02), (EF08GE02), (EF09GE03); (EF06HI16), (EF07HI15), (EF08HI14), (EF09HI16); (EF06ER06); (EF07ER06), (EF08ER02), (EF09ER02);
<b>Descrição – Tema: Racismo</b>	<b>Sugestão de Avaliação Multidisciplinar</b>	
<b>Língua Portuguesa:</b> Utilizar pequenos textos para despertar a atenção acerca da diferença entre as etnias e a necessidade de respeito mútuo. <b>Artes:</b> Analisar diferentes imagens que permitam discutir como se estabelecem diferentes padrões estéticos.	<b>Língua Portuguesa, História e Ensino Religioso:</b> produção de pequenos textos biográficos com base em pesquisa familiares. Apresentação oral da mesma e produção de mural com os textos. <b>Artes e Geografia:</b> Exploração do bairro ao redor da escola. Produção de desenhos sobre a região. <b>MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA:</b> articulação entre os diferentes componentes. Escolha de uma personalidade homenageada para o mês. Em redor dessa escolha devem-se	



**Geografia:** Apresentar e explorar os “lugares de vivência”, chamando atenção para a forma como se constroem particularidades entre diferentes nichos sociais.

**História:** Introduzir as formas de organização social que sustentam a divisão social do trabalho, permitindo pensar ideias como a “escravidão”, associada ao conceito de “raça”.

**Ensino Religioso:** Demonstrar e explorar a diversidade de tradições religiosas como algo enriquecedor e não como um fator desidratante.

promover: pesquisa biográfica (história), releituras em diferentes formatos (artes), discussão sobre a diversidade de costumes, a variar segundo dados biográficos (Ensino Religioso) e produção textual (língua portuguesa). A culminância pode ocorrer com a combinação, previamente orquestrada, dos diferentes trabalhos.

**Período de realização** –A sugestão é: a cada bimestre escolher um dos temas (racismo, sexismo, questões de classe e questões religiosas) como possibilidade de discussão transversal e atrelar a atividade dela decorrente à um dos instrumentos avaliativos, como forma de garantir feedback proporcional.

## 12.2

<b>Dia Internacional da Mulher</b>		
<b>Justificativa</b>	<b>Objetivo Geral</b>	<b>Público-alvo</b>
O dia 08 de março é internacionalmente reconhecido como dia da mulher, forma de reconhecer os esforços históricos da busca pela igualdade, sendo diretamente relacionado também à luta contra o machismo, contra o sexismo e à promoção da garantia de direitos. Duas Leis Federais se articulam em torno dessa causa: a Lei Federal 14.164/2021, que inclui conteúdos sobre prevenção da violência contra a mulher e a Lei Federal 11.340/2006 que versa especificamente sobre esse tipo de violência e dá alternativas para sua prevenção e punição. As Leis Municipais 4.788/2001 e 4.800/2021 tratam da obrigatoriedade, respectivamente, do ensino de noções da Lei Maria	Estabelecer espaços e promover condições para que discussões sérias sejam feitas no sentido de enaltecer e valorizar a singularidade da figura e a importância da contribuição das mulheres na sociedade brasileira.	Turmas de 1º ao 5º anos.
	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Habilidades da BNCC</b>
	Língua Portuguesa; Artes; Geografia; História; Ensino Religioso.	(EF15LP01-04) (EF12LP02), (EF01LP02); (EF01LP16); (EF02LP17); (EF15AR03), (EF15AR-11-12); (EF15AR25); (EF01GE01-03-04-06-09); (EF02GE01-02-08); (EF03GE08-09); (EF04GE01-02-03-10); (EF05GE011-02);



da Penha e da divulgação dos canais de denúncia em repartições do poder público.		(EF01HI04-07); (EF02HI01-06-10); (EF03HI07-09-11); (EF03HI01-03-08); (EF05HI01-04); (EF01ER03); (EF02ER03); (EF03ER01-02); (EF04ER01-02); (EF05ER01);
--	--	---

**Descrição – Tema: Valorização da mulher**

<p><b>Língua Portuguesa:</b> Explorar textos, em diferentes mídias, sobre a violência contra a mulher e contrastar com notícias sobre o determinante papel que as mulheres desempenham em todas as sociedades.</p> <p><b>Artes:</b> Destacar o papel das mulheres no contexto artístico brasileiro: quem são e sua importância.</p> <p><b>Geografia:</b> Dimensionar o lugar e a atuação da mulher no desenvolvimento do mundo do trabalho no Brasil e no mundo: a configuração das famílias, a mudança na interação e o impacto na sociedade.</p> <p><b>História:</b> Explorar como a figura feminina foi entendida nos diferentes períodos; particularizar a figura da mulher preta e mãe no regime da escravidão; discutir os direitos políticos (como o voto); a origem da violência como reflexo da dinâmica do poder e intensificar a discussão sobre as diversidades identitárias;</p> <p><b>Ensino Religioso:</b> Reconhecer e valorizar a diversidade; discutir os princípios éticos que sustentam as diferenças; explorar as políticas públicas que promovem a liberdade de pensamento; enaltecer o princípio universal da dignidade humana.</p>	<p><b>Sugestão de Avaliação Multidisciplinar</b></p> <p><b>Língua Portuguesa e Geografia:</b> produzir pequenos textos que destaquem a mulher em diferentes funções sociais.</p> <p><b>Artes e História:</b> criação de painel ilustrativo com histórias sobre mulheres que contribuíram para o avanço das artes e das ciências.</p> <p><b>Ensino Religioso e Artes:</b> destacar figuras femininas importantes em diferentes tradições religiosas através de leituras. Sugestão: pesquisa, produção de texto e apresentação oral.</p>
--	--

**Período de realização:** durante todo o ano letivo, com ênfase no mês de março.

**12.3**

<b>Ensino de noções da Lei Maria da Penha</b>		
<b>Justificativa</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Componentes Curriculares</b>
A Lei 4.788/2021 institui o Programa Não é Não através do qual, em âmbito municipal, se torna obrigatório, nas Unidades de Ensino Fundamental municipais, contribuir para a divulgação da Lei 11.340/06, impulsionar reflexões sobre o combate à violência contra a mulher e conscientizar discentes e docentes quanto ao respeito aos Direitos Humanos,	Alunos de 1º ao 5º anos	Língua Portuguesa; História.
	<b>Objetivo geral</b>	<b>Habilidades da BNCC</b>
	Cumprir a obrigatoriedade prevista na Lei	(EF15LP01-04) (EF12LP02), (EF01LP02);



<p>em especial a igualdade de gênero, prevenindo a violência contra a mulher. Segundo a Lei, Art. 5º, as noções da Lei Maria da Penha devem ser contempladas, em especial, nas áreas de Língua Portuguesa e História.</p>	<p>Municipal Nº 4.788/2021 e estimular o pensamento crítico e o bem-estar de alunas e alunos no ambiente escolar e fora dele.</p>	<p>(EF01LP16); (EF02LP17); (EF01HI04-07); (EF02HI01-06-10); (EF03HI07-09-11); (EF03HI01-03-08); (EF05HI01-04);</p>
<p><b>Descrição – Tema: Noções da Lei Maria da Penha</b></p>	<p><b>Sugestão de Avaliação</b></p>	
<p><b>Língua Portuguesa:</b> Utilizar diferentes linguagens (escrita, oral e visual) para ilustrar a história de Maria da Penha e desenvolver diálogos sobre a Lei, sua importância e sua aplicação.</p> <p><b>História e Artes:</b> Explorar e apresentar diferentes figuras femininas, sobretudo a própria Maria da Penha, promovendo conversas sobre o lugar que a mulher ocupa na sociedade, sua igualdade em relação aos homens e a importância de preservar seus direitos.</p>	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Produção de pequenos textos sobre mulheres (mãe, avó, tias, professoras), destacando suas diferenças, suas similaridades e a importância do lugar que ocupam.</p> <p><b>História:</b> Produzir, em diferentes linguagens, relatos sobre a Lei Maria da Penha e estimular a interação dos alunos com as mesmas.</p>	
<p><b>Período de realização:</b> especial, mas não exclusivamente, nos meses de março, maio e agosto.</p>		

## 12.4

### Mês da Água: “A essência da vida”

Justificativa	Público-alvo	Componentes Curriculares
<p>A Lei Municipal Nº 4431, de 2017, instituiu a semana da água. Tendo como objetivos, entre outros a promoção de conscientização quanto ao uso adequado, a divulgação das políticas de gerenciamento e o estímulo às práticas de proteção dos recursos hídricos, promove igualmente a possibilidade de discutir de forma mais intensivas nas Unidades de Ensino a importância da preservação dos recursos naturais e uma série de temas a ele associados que permitem enriquecer o ganho acadêmico dos estudantes da rede.</p>	<p>Alunos de 1º ao 9º anos</p>	<p>Ciência Geografia</p>
	<p><b>Objetivo geral</b></p> <p>Promover a compreensão da importância da proteção dos recursos hídricos e estimular medidas pessoais e coletivas de</p>	<p><b>Habilidades da BNCC</b></p> <p>(EF01CI01); (EF01GE10); (EF02CI05); (EF02GE11) (EF03CI05-07-10); (EF03GE08-09-10-11) (EF04CI03); (EF04GE09-11); (EF05CI02-04-05); (EF05GE11-12); (EF06CI01),</p>



	preservação ambiental.	(EF07CI07), (EF08CI01,16), (EF09CI12, 13); (EF06GE10, 11, 12), (EF07GE11, 12), (EF08GE15, 16, 17), (EF09GE 16, 17, 18);
<b>Descrição – Tema: “A essência da vida: a importância da preservação dos mananciais”.</b>	<b>Avaliação Multidisciplinar</b>	
<p><b>Ciências:</b> desenvolver aula prática sobre processo de filtragem, transformação da água comum em água potável; Criação de painel explorando os sintomas e as causas reais dos problemas que o Planeta enfrenta atualmente com a poluição e falta de água; Desenvolver maquete de usina hidrelétrica e demonstrar a importância do desenvolvimento de outras matrizes energéticas;</p> <p><b>Geografia:</b> Desenvolver mapeamento dos principais recursos hídricos da cidade; Desenvolver mapeamento das principais áreas de floresta da cidade. Sugestão: uso do Google Maps ou Google Earth. Explorar o bairro identificando os principais fluxos de água. Estimular que os alunos desenhem a localização</p>	<p><b>Ciências e geografia:</b> Construção de horta ou jardim vertical; desenho do bairro; construção de painel para exibir os desenhos os recursos naturais do bairro.</p>	
<b>Período de realização:</b> especial, mas não exclusivamente, março.		

## 12.5 Educação Financeira

<b>Educação Financeira</b>		
<b>Justificativa</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Componentes Curriculares</b>
A preocupação com a educação financeira acompanha o desenrolar das novas exigências curriculares que tentam apreender as necessidades do discente contemporâneo, que espelham uma sociedade diversa e cada vez mais complexa. Em 2020 o decreto nº 10.393 revogou e substituiu o decreto nº 7.397, de 2010, que já discorria sobre estratégias de educação financeira ancoradas em políticas de inclusão	Alunos de 1º ao 9º anos	Matemática Geografia
	<b>Objetivo geral</b>	<b>Habilidades da BNCC</b>
	Possibilitar aos discentes e extensivamente às suas famílias o desenvolvimento de hábitos conscientes e	(EF01MA07,08); (EF02MA06,07); (EF03MA05, 06, 07, 08); (EF04MA26, 27, 28); (EF05MA06, 07, 08, 09); (EF01GE06, 07); (EF02GE03, 04); (EF03GE05, 08); (EF04GE08); (EF05GE05, 06, 07); (EF06MA11, 12, 13); (EF07MA34,



<p>social, dispondo novas instituições e diretrizes empenhadas na tarefa de oferecer subsídios para educação financeira no âmbito das escolas visando impactar tanto alunos quanto suas famílias.</p>	<p>saudáveis em relação ao uso de recursos financeiros.</p>	<p>35, 36, 37); (EF08MA04, 26, 27); (EF09MA03,04,23); (EF06GE11, 12); (EF07GE06, 07); (EF08GE14); (EF09GE02, 12, 13);</p>
<p><b>Descrição – Tema: Educação Financeira</b></p>	<p><b>Avaliação</b></p>	
<p><b>Matemática:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar e desenvolver uma visão objetiva e consciente dos processos que envolvem relações de troca na sociedade, chamando atenção para como essas relações são estabelecidas e como elas ocorrem no cotidiano.</li><li>• Resolução de problemas utilizando dados do cotidiano que envolvam relações econômicas. É aconselhável que esses problemas reflitam experiências práticas como a utilização de farmácias, supermercados e formas diversas de administração e poupança de recursos.</li></ul> <p><b>Geografia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar informações sobre as diferentes formas de produção e transferência de bens para pensar como são estabelecidos os preços dos produtos e a forma como são valorizados numa sociedade entrecortada por relações comerciais complexas.</li><li>• Explorar, partindo dos lugares de vivência, os principais nichos de comércio do entorno da escola e do bairro. Identificar e explorar diferentes tipos de profissões, de relações de trabalho, de administração pública que permitam pensar a dinâmica das relações de troca.</li></ul>	<p><b>Matemática:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Propor uma dinâmica de orçamento mensal com base no controle de despesas. Como proposta de metodologia ativa, a sugestão é dividir a turma em pequenos grupos. Definir um valor específico para cada grupo desempenhar um número prévio de atividades ao longo de uma semana. Essa tarefa deve envolver pesquisa de preços, levantamento de valores e gastos dentro do orçamento. A ideia é simular relações de consumo cotidianas e administração de despesas. Ao final, os diferentes grupos devem apresentar o resultado de sua semana.</li></ul> <p><b>Geografia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar um desenho do entorno da escola, com vistas ao bairro como um todo, identificando a localidade dos principais locais de comércio e da oferta de serviços públicos. Esse desenho deve acompanhar uma pesquisa de campo, identificando e explorando o comércio e os serviços. O ideal é que a turma seja dividida em pequenos grupos e que cada um deles fique responsável por uma etapa do trabalho. Ao final somam-se os dados e a turma troca as referências sobre o que e como explorou o bairro para a montagem de um desenho (mapa) final do entorno da escola (se possível do bairro). A ideia é explorar, de forma mais lúdica, as principais relações de troca da região, introduzindo a forma como o preço de produtos e serviços afetam não apenas a economia das famílias, mas a dinâmica da própria região.</li><li>• Elaborar pesquisa, utilizando indicadores da própria cidade, em sites oficiais, sobre preços e consumo. É aconselhável, também, que essa pesquisa se estenda ao comércio local, entrecruzando informações sobre alternância de valores dos produtos e oferta de</li></ul>	



serviços.

**Período de realização:** pode ocorrer em qualquer bimestre.

### 12.6 Bullying não é brincadeira

<b>Bullying não é brincadeira</b>		
<b>Justificativa</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Componentes Curriculares</b>
<p>Construir espaços de vivência em que prevaleçam a convivência saudável e as experiências positivas. Para tanto é necessário fomentar campanhas permanentes (já previstas pelo <b>Programa Municipal de Combate à Intimidação Sistemática – Bullying</b>) que objetivem fortalecer os elos comunicativos, melhorando os mecanismos de troca através de um processo de conscientização com base na empatia e no respeito. O bullying é um problema que não se restringe ao escopo escolar, sendo uma questão social que reflete características estruturais do meio. Seu combate, portanto, depende da mobilização de estratégias que desidratem tais características, desconstruindo-as e fomentando novas formas de interação social.</p>	Alunos de 1º ao 5º anos	Língua Portuguesa; Artes; Ensino Religioso; História.
	<b>Objetivo geral</b>	<b>Habilidades da BNCC</b>
	<p>Cumprir a Lei 13.185/2015 (Artº 4, III e VII) implementando e disseminando campanhas de educação, conscientização e informação, promovendo a cidadania, a empatia e o respeito sob os marcos de uma cultura de paz.</p>	<p>(EF15LP01, 03, 04, 06); (EF15AR03, 05, 06, 23); (EF01ER01); (EF01ER03); (EF02ER02); (EF03ER01); (EF04ER06); (EF05ER01); (EF01HI04); (EF02HI01); (EF03HI07, 08); (EF04HI08); (EF05HI01, 04);</p>
<b>Descrição – Tema: Bullying</b>	<b>Avaliação</b>	
<p><b>Língua Portuguesa:</b> Utilização de textos, sobretudo biográficos, que tratem da diversidade e que chamem atenção para a igualdade de direitos;</p> <p><b>Artes:</b> Explorar a riqueza da diversidade chamando atenção para o fato de que os estereótipos atendem a demandas próprias;</p> <p><b>Ensino Religioso:</b> Discutir a necessidade social do respeito e da tolerância;</p> <p><b>História:</b> Identificar e explorar personagens históricos que sejam regionalmente importantes, tratando de</p>	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Utilizar diferentes linguagens para tratar do preconceito e da intolerância. Solicitar pequenas produções de texto e leitura de fragmentos de texto que permitam diálogos sobre respeito à dignidade humana de forma incondicional.</p> <p><b>Artes:</b> Explorar, através de desenhos, músicas, gravuras e pinturas a diversidade social, cultural e genética da espécie humana, chamando atenção para o fato de que todas as diferenças são superficiais quando consideramos o respeito à dignidade.</p> <p><b>Ensino Religioso e História:</b> Propor a criação de pequenas árvores genealógicas entre os alunos,</p>	



sua história e das possíveis contribuições que promoveram.

permitindo que cada discente pesquise dados sobre a identidade da própria família. E interessante, também, procurar leituras biográficas de personagens significativos para a escola e para o bairro. A ideia é fomentar o respeito à história de vida de cada pessoa percebendo-a para além das possíveis diferenças étnico-sociais.

**Período de realização:** especial, mas não exclusivamente, nos meses de abril (dia 07 de abril: dia nacional de combate) e outubro (dia 20 de outubro: dia internacional de combate).

### 13 . PROGRAMAS FEDERAIS QUE A ESCOLA PARTICIPA EM PARCERIA COM O FNDE/MEC:

- PDDE;
- Educação Conectada;
- Educação e Família;
- Tempo de Aprender;
- Programa de Saúde nas escolas;

### 14. PROGRAMAS E PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES:

- Recomposição da aprendizagem - FAETEC
- Programa de Saúde bucal PSF;
- Saúde Mental PSF (atendimento os alunos) CAPE (atendimento Professores e alunos)
- Maio Amarelo (Lei Municipal Nº 4.105 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014);
- Projeto sobre a água: Atividades realizadas na escola Lei Ambiental (Lei 4431 – 27/10/17).
- FEATRI – (Lei 4484)
- Meio Ambiente - Lei 4483 – 06/05/2018.
- Semana Municipal de Prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas. (Lei 4184 – 20/04/2015)
- OBEMEP;
- Festa Julina
- Dia do Estudante - 11/08 (celebração com homenagens aos alunos)
- Dia do Folclore 22/08 \_ atividades desenvolvidas pelos alunos.
- Desfile Cívico
- Celebração da Primavera–desfile – Educação Infantil e 1º segmento.
- Dia da Árvore 21/09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL MODESTA SOLA  
AV. ZOELLO SOLA, 1197 – TRIÂNGULO - TELEFONE: 2252-4322  
E-mail: emmodestasola@yahoo.com



- Feira Municipal de Ciências e Tecnologia;
- Outubro Rosa
- Dia da criança - Semana que antecede ao dia da Criança – atividades lúdicas, festas.
- Dia do Professor – confraternização dos professores e funcionários.

## **ANEXOS**

### 9.8 – Horário de aula



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL MODESTA SOLA  
AV. ZOELLO SOLA, 1197 – TRIÂNGULO - TELEFONE: 2252-4322  
E-mail: emmodestasola@yahoo.com



	AULA	HORARIO	6º ano A	6º ano B	7º ano	8º ano	9º ano
Segunda-feira	1ª	7:00 às 7:50	Matemática – Jeferson	Português - Larissa	Educ. Física	Geografia Alexandre	Ciências Tiago
	2ª	7:50 às 8:40	Matemática – Jeferson	Português - Larissa	Educ. Física	Geografia Alexandre	Ciências Tiago
	3ª	8:40 às 9:30	Português - Larissa	Matemática – Jeferson	Ciênc. Tiago	Educ. Física	Geografia Alexandre
	4ª	9:30 às 10:20	Português - Larissa	Matemática – Jeferson	Ciênc. Tiago	Educ. Física	Geografia Alexandre
	5ª	10:35 às 11: 25	Geografia Alexandre		Matemática Fernando		Educ. Física
	6ª	11:25 às 12:10			Matemática Fernando		Educ. Física
Terça-feira	AULA	HORARIO	6º ano A	6º ano B	7º ano	8º ano	9º ano
	1ª	7:00 às 7:50	História julio	Arte Simone			Matemática Diego
	2ª	7:50 às 8:40	Ciências Alexandre	História julio	Arte Simone	Inglês Fernanda	Matemática Diego
	3ª	8:40 às 9:30	História julio	Inglês Fernanda	Portugues - Mara	Matemática Diego	Arte Simone
	4ª	9:30 às 10:20	Ciências Alexandre	Inglês Fernanda	Portugues - Mara	Matemática Diego	História julio
	5ª	10:35 às 11: 25	Inglês Fernanda	Geografia Alexandre	Portugues - Mara	Arte Simone	História julio
6ª	11:25 às 12:10	Arte Simone			História julio	Inglês Fernanda	
Quarta-feira	AULA	HORARIO	6º ano A	6º ano B	7º ano	8º ano	9º ano
	1ª	7:00 às 7:50			Ens.Religioso Deise	História julio	
	2ª	7:50 às 8:40	Português - Larissa	Ens.Religioso Deise	Matemática Fernando	História julio	Português - Helena
	3ª	8:40 às 9:30	Português - Larissa	História julio	Matemática Fernando	Ens.Religioso Deise	Português - Helena
	4ª	9:30 às 10:20	Ens.Religioso Deise	Geografia Alexandre	Portugues - Mara		Português - Helena
	5ª	10:35 às 11: 25	Ciências Alexandre	Português - Larissa	Portugues - Mara	Português Romilda	Ens.Religioso Deise
6ª	11:25 às 12:10	Geografia Alexandre	Português - Larissa	Portugues - Mara	Português Romilda		
Quinta-feira	AULA	HORARIO	6º ano A	6º ano B	7º ano	8º ano	9º ano
	1ª	7:00 às 7:50	Educ. Física	Matemática – Jeferson	História Carlos	Ciênc. Tiago	Matemática Diego
	2ª	7:50 às 8:40	Educ. Física	Matemática – Jeferson	História Carlos	Ciênc. Tiago	Matemática Diego
	3ª	8:40 às 9:30	Matemática – Jeferson	Ciênc. Tiago	História Carlos	Matemática - Diego	Português - Helena
	4ª	9:30 às 10:20	Matemática – Jeferson	Ciênc. Tiago	Matemática Fernando	Matemática - Diego	Português - Helena
	5ª	10:35 às 11: 25		Educ. Física	Matemática Fernando	Português Romilda	Português - Helena
6ª	11:25 às 12:10		Educ. Física		Português Romilda		
Sexta-feira	AULA	HORARIO	6º ano A	6º ano B	7º ano	8º ano	9º ano
	1ª	7:00 às 7:50		Ciências Tiago		Matemática Diego	Inglês Fernanda
	2ª	7:50 às 8:40	Matemática – Jeferson	Português - Larissa	Inglês Fernanda	Matemática Diego	Ciências Tiago
	3ª	8:40 às 9:30	Matemática – Jeferson	Português - Larissa	Ciênc. Tiago	Inglês Fernanda	Matemática - Diego
	4ª	9:30 às 10:20	Inglês Fernanda	Matemática – Jeferson	Geografia Alexandre	Ciênc. Tiago	Matemática - Diego
	5ª	10:35 às 11: 25	Português - Larissa	Matemática – Jeferson	Inglês Fernanda	Português Romilda	Geografia Alexandre
6ª	11:25 às 12:10	Português – Larissa		Geografia Alexandre	Português Romilda		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL MODESTA SOLA  
AV. ZOELLO SOLA, 1197 – TRIÂNGULO - TELEFONE: 2252-4322  
E-mail: emmodestasola@yahoo.com



Nº.	Nome do Funcionário	Cargo
1	ALEXANDRE DIAS RIBEIRO	PROFESSOR II D
2	AMANDA BORGES SILVA	COZINHEIRA (O)
3	ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR PEDAGOGICO
4	ANDREIA VIANA NUNES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5	AUREA CARLA COSTA NUNES	PROFESSOR I
6	CARLOS EDUARDO DELGADO	PROFESSOR II
7	DANIELE DE SOUZA MARTINS FONTES PIRES	ORIENTADOR PEDAGOGICO
8	DEIZE MARIA DE CASTRO POLISSENI COTTA	PROFESSOR I C
9	DIEGO KOENIGKAM ALVES	PROFESSOR II C
10	DIRCEA MAURO DA SILVA	COZINHEIRA (O)
11	ELDIA MARIA DA SILVA SOUSA GONCALVES	COZINHEIRA (O)
12	FERNANDA DIAS LOPES	PROFESSOR II D
13	FERNANDO RODRIGUES DO AMARAL	PROFESSOR II D
14	HELENA MARCIA MACHADO	PROFESSOR II D
14	JEFERSON DOS SANTOS GONÇALVES	PROFESSOR II
15	JOELMA DA MOTA FREITAS MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
16	JULIO SEZAR LANG DORIA	PROFESSOR II D
17	KATIA CAIAFA DE CARVALHO FRANCISCO	PROFESSOR II D
18	LARISSA PIGNATE DA SILVA BUSTAMENTE	PROFESSOR II D
19	LIDIANE APARECIDA ROSA FRANCELINO	ORIENTADOR DE DISCIPLINA
20	MAITE GONCALVES DE SOUZA NETTO	COZINHEIRA (O)
21	MARA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR II D
22	MARIA CAROLINA DUTRA ARAÚJO ROSA	PROFESSOR I
23	MARILDA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR I D
24	MARILANE TOMAZ MARTINS	PROFESSOR I D
25	PAULO WILSON DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL
26	RITA DE CASSIA APARECIDA CUNHA LEAL NOGUEIRA	SECRETARIO DE ESCOLAR
27	ROMILDA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR II
28	SIMONE APARECIDA SOARES BERNARDES MAGIOLE	PROFESSOR II C
29	SIMONE GIANOTTI TÓFANO MESQUITA	PROFESSOR II
30	SONIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
32	SUZANE NUNES BERNARDO	PROFESSOR I D
33	TIAGO DONATO BRESSAN	PROFESSOR II C
34	WALESKA DE CARVALHO VALERIO	PROFESSOR I D
35	WALDINEIA CARIAS FLORES	SECRETARIO DE ESCOLAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL MODESTA SOLA  
AV. ZOELLO SOLA, 1197 – TRIÂNGULO - TELEFONE: 2252-4322  
E-mail: emmodestasola@yahoo.com



CALENDÁRIO LETIVO 2024

Secretaria de  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA



	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	C.H	Bimestres
FEV	C	C	S	D	★					S	D	R	F	R	R	R	S	D						S	D							14	56	1º bim. 53 dias
MAR		S	D						S	D						S	D							S	D		R	F	S	D	19	76		
ABR						S	D						S	D						S	D	R	F	CC	CC	CC	S	D			20	80		
MAI	F			S	D						SL	D						S	D						S	D			F	R	21	84	2º bim. 55 dias	
JUN	S	D					S	D						S	D				Feira	Feira	SL	D						S	D	21	84			
JUL					S	D			CC	CC	CC	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D			13	52		
AGO			S	D					S	D							S	D						S	D				S		22	88	3º bim. 43 dias	
SET	D					F	D					S	D					S	D				CC	CC	CC	CC	S	D			21	84		
OUT				S	D						SF	D	R	F	FCT	FCT	FCT	S	D							S	D	F			20	80		
NOV		SF	D						SL	D				F	S	D	CN	CN	F				S	D				S		20	80	4º bim. 50 dias		
DEZ	D					S	D		CC	CC	CC	★	SF	D	RF	CCF	TI	ET	ET	ET	S	D								10	40			
																															201	804		

C	Capacitação	FEATRI	Feira de Educação e Artes de Três Rios	SÁBADOS LETIVOS (completando CH)	
★	Início e Término do Ano Letivo	F	Feriado	11/05	referente à 6ª feira
CC	Conselho de Classe	R	Recesso	22/06	referente à 2ª feira
RF	Recuperação Final	CN	Consciência Negra	09/11	margem de segurança
SL	Sábado Letivo	FCT	Feira de Ciências e Tecnologia		
SF	Sábado Feriado	CCF	Conselho de Classe Final		
		TI	Trabalho Interno		
		ET	Entrega de Trabalhos		

OBS: O 2º Bimestre vai de 02/05/2024 a 12/07/2024. O 3º Bimestre inicia em 29/07/2024 a 30/09/2024. As unidades que desfilarem no dia 07 de setembro terão folga na segunda-feira e o dia 07/09 será lançado no diário referente à 2ª feira (devido à Carga-horária do 6º ao 9º. V à VIII Etapa.)